



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2026

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 10/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência;

II – O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD;

III – O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam negros;

IV – O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam hipossuficientes.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 22/07/2026 até às 23h59min do dia 23/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 21 de julho de 2026.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal